



Valide aqui  
este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO**  
Helena Antonia Salton - Oficial Registradora - CPF 246.485.740-87  
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis	
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL</b> Livro nº 2 Quilombo, 21 de Março de 2011	Folha: 001 <b>MATRÍCULA Nº 8.704</b>
<p><b>IMÓVEL:</b> LOTE URBANO Nº. 15, DA QUADRA Nº. 43, com área de 197,71m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete metros e setenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua João Pessoa, distante 121,74 metros da esquina com a Rua Aderbal Ramos da Silva, no quarteirão formado pelas Ruas Aderbal Ramos da Silva, João Pessoa, Santa Catarina e pela Quadra nº. 43-A, situado no Loteamento Cidade de Quilombo, nesta Cidade e Comarca de QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao NORTE, com o lote urbano nº. 14, na extensão de 17,00 metros; ao SUL, com o lote urbano nº. 16, na extensão de 17,00 metros; ao LESTE, com o lote urbano nº. 18, na extensão de 11,63 metros; e, ao OESTE, com a Rua João Pessoa, na extensão de 11,63 metros. <b>Inscrição Municipal nº. 2076.</b></p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.021.865/0001-61, com sede na Rua Duque de Caxias, nº. 165, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº. 5.998, Livro nº. 2, deste Ofício. A Oficial:  (Helena Antonia Salton) Quilombo - SC, 21 de Março de 2011. Emolumentos: R\$ 4,95.</p>	
<p><b>R.1-8.704.- Em 21 de Março de 2011.- COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE(S): MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC,</b> já qualificado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lenoir Bigolin. - <b>ADQUIRENTE(S): LAURI ELY,</b> inscrito(a) no CPF sob nº. 589.741.219-72, portador(a) da CI RG nº. 2.164.912 SSP/SC, brasileiro, vendedor, e sua mulher <b>JULIA ALICIA PALMA COLOMA ELY,</b> inscrito(a) no CPF sob nº. 011.809.709-18, portador(a) da CI RG nº. V695895-6 CGPI/DIREX/ET, chilena, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio, nº. 63, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC. - <b>TÍTULO:</b> Escritura pública lavrada em 03 de março de 2011, fls. 107 a 111, Livro nº. 061, protocolo nº. 02458, pela Tabeliã Desiganda deste Município e Comarca de Quilombo - SC, Alcione Meneghetti. - <b>VALOR:</b> R\$ 2.800,00 e <b>AV.FISCAL:</b> R\$ 2.800,00. - <b>IMÓVEL:</b> o constante desta matrícula com a área de 197,71m<sup>2</sup>. - Documentos mencionados na escritura: Comprovante de recolhimento do ITBI, com o seguinte teor: "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 03/MAR/2011 HORA DF 17:12:08 LOT. 20.09967-1 TERM 011957 VALOR DO PAGAMENTO R\$56,00. Certidão Negativa de Débitos Estadual. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos federais e à Dívida Ativa da União. Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa da Previdência Social nº. 004642011-20022020. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados - Justiça Estadual, Federal e Trabalhista: adquirentes dispensam a apresentação das referidas certidões, alertados e cientes das consequências. <b>Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº. 271/01 com a redação dada pelo artigo 2º da Resolução 07/2007-CM.</b> - Protocolo nº. 16.160, Livro nº. 1-B, de 09/03/2011. Eu, Maiqueli Bilbibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 66,77.</p>	
<p><b>R.2-8.704.- Em 29 de Abril de 2011.- COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE(S): LAURI ELY e sua mulher JULIA ALICIA PALMA COLOMA ELY,</b> já qualificados. - <b>ADQUIRENTE(S): GENEROSO PEDRO DE RAMOS,</b> inscrito(a) no CPF sob nº. 422.242.689-04, portador(a) da CI RG nº. 440.903 SSI/SC, pastor, e sua mulher <b>TEREZA AMARAL RAMOS,</b> inscrito(a) no CPF sob nº. 042.417.399-97, portador(a) da CI RG nº. 1.124.213 SSI/SC, costureira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Aderbal Ramos da Silva, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC. - <b>TÍTULO:</b> Escritura pública lavrada em 05 de abril de 2011, fls. 156 a 160, Livro nº. 062, protocolo nº. 02523, pela Tabeliã Designada deste Município e Comarca de Quilombo - SC, Alcione Meneghetti. - <b>VALOR:</b> R\$ 4.500,00 e <b>AV.FISCAL:</b> R\$ 4.500,00. - <b>IMÓVEL:</b> o constante desta matrícula com a área de 197,71m<sup>2</sup>. - Documentos mencionados na escritura: Comprovante de recolhimento do ITBI, com o seguinte teor: "05/04/2011 BANCO DO BRASIL 10:56:52 CONVÊNIO PREF MUN QUILOMBO SC VALOR R\$90,00 NR. AUTENTICAÇÃO F.9E9.BDA.C86.E8C.A2D". Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual e Federal: adquirente dispensa a apresentação das referidas certidões, alertado e ciente das consequências. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados - Justiça Estadual, Federal e Trabalhista: adquirente dispensa a apresentação das referidas certidões, alertado e ciente das consequências. Declara(m) o(s) vendedor(es) não ser(em) contribuinte(s) obrigatório(s) da Previdência Social na condição de empregador(es). <b>Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento de recolhimento devido à base de cálculo não chegar ao mínimo exigido pelo regulamento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça de Santa Catarina (§ 1º do artigo 10 do Regimento de Custas e Emolumentos - RCE e c/c § 1º artigo da Resolução nº. 6/2009 - CM).</b> - Protocolo nº. 16.279, Livro nº. 1-B, de 11/04/2011. Eu, Maiqueli Bilbibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 66,77.</p>	
<p><b>R.3-8.704.- Em 27 de Novembro de 2012.- COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE(S): GENEROSO PEDRO DE RAMOS e sua mulher TEREZA AMARAL RAMOS,</b> já qualificados, ele ministro evangélico, ela doméstica, residentes e domiciliados na Rua Joaçaba, nº. 75, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC.</p>	

Continua.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YQCY-WH5RZ-V27FP-HQ4CJ>



Valide aqui  
este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO**  
Helena Antonia Salton - Oficial Registradora - CPF 246.485.740-87

- **ADQUIRENTE(S): VALDIR ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 894.508.419-34, portador(a) da CI RG nº. 3.128.045 SESPDC/SC, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, e sua companheira **ROZA SABINO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 034.593.369-94, portador(a) da CI -RG nº. 3.983.164 SESPDC/SC, brasileira, solteira, maior, comerciante, residentes e domiciliados na Rua João Pessoa, nº. 443, Bairro Santa Inês, nesta Cidade de Quilombo - SC. - **TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 06 de novembro de 2012, fls. 033 a 038, Livro nº. 081, protocolo nº. 03571, pela Tabeliã Designada deste Município e Comarca de Quilombo - SC, Alcione Meneghetti. - **VALOR:** R\$5.000,00. - **AV.FISCAL:** R\$5.000,00. - **IMÓVEL:** o constante desta matrícula, com a área de **197,71m²**. - Documentos mencionados na escritura: Certidões Negativas de Débitos Municipal. Comprovante de recolhimento do ITBI, com o seguinte teor: "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 06/OUT/2012 - HORA DF 10:45:29 - LOT. 20.09967-1 - TERM 029339 - COMPROVANTE DE PAGAMENTO PM DE QUILOMBO - VALOR DO PAGAMENTO 100,00 - 311-573375072-0". **Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento, conforme dispõe o §1º do artigo 10 do Regimento de Custas e Emolumentos - RCE e c/c o §1º do artigo 1º da Resolução nº. 8/2010 - CM.** - Declaração: Declaram os vendedores não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. Emitida a DOI conforme IN/SRF. - Protocolo nº. 18.273, Livro nº. 1, de 07/11/2012. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assinou. A Oficial: Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 71,38. Selo de fiscalização: CXB01781-FZX7.

**AV-4-8.704.- Em 22 de Dezembro de 2021.- ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA:** Procede-se esta averbação para constar que, conforme Escritura Pública lavrada em 23 de Julho de 2021, fls. 029 a 034, Livro nº. 133, protocolo nº. 09335, pela Tabeliã Designada deste Município e Comarca de Quilombo - SC, Veridiane Conci, a ser registrada, o imóvel objeto desta matrícula possui **cadastro do imóvel nº. 2076 e inscrição imobiliária nº. 1.8.0043.015.000**, de acordo com o artigo 653, do Código de Normas de Santa Catarina. - Protocolo nº. 30.804, Livro nº. 1, de 30/11/2021. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assinou. A Oficial Registradora Substituta: Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes (Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes). Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 93,38. Selo de fiscalização: GJC48827-BH8Z.

**R.5-8.704.- Em 22 de Dezembro de 2021.- COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: VALDIR ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 894.508.419-34, portador(a) da CI RG nº. 3.128.045 SESPDC/SC, brasileiro, empresário, nascido em 28/01/1972, e sua companheira **ROZA SABINO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 034.593.369-94, portador(a) da CI RG nº. 3.983.164 SSP/SC, brasileira, solteira, do lar, nascida em 15/01/1976, residentes e domiciliados na Rua João Pessoa, nº. 296, Bairro Santa Inês, nesta Cidade de Quilombo - SC, ele neste ato representado por sua procuradora **ROZA SABINO**, já qualificada. - **ADQUIRENTE: JOAQUIM VAILON**, inscrito(a) no CPF sob nº. 162.842.409-53, portador(a) da CI RG nº. 697.542 SESPDC/SC, brasileiro, viúvo, comerciante aposentado, nascido em 20/08/1943, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, nº. 63, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC, o qual declara sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não vive em regime de união estável. - **TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 23 de Julho de 2021, fls. 029 a 034, Livro nº. 133, protocolo nº. 09335, pela Tabeliã Designada deste Município e Comarca de Quilombo - SC, Veridiane Conci. - **VALOR:** R\$ 70.000,00, pago em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária. - **AV.FISCAL:** R\$ 70.000,00. - **IMÓVEL:** o constante desta matrícula, com a área de **197,71m²**. - Documentos mencionados na escritura: Certidões Negativas de Débitos Municipal e Trabalhistas do TST e do TRT da 12ª Região; Comprovante de recolhimento do ITBI, com o seguinte teor: "R\$1.400,00 - 04/06/2021 - Caixa Econômica Federal - Autenticação 155-430706065-1"; e, **Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 5800137130, com o seguinte teor: "R\$210,00 - 29/06/2021 - Cresol Oeste Catarinense - Autenticação 10391229062103444"**. - Declaração: Declaram os vendedores não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. Será emitida a DOI dentro do prazo legal, conforme IN/RFB/1.112/2010 e artigo 460 do CNCGJ/SC. - Protocolo nº. 30.804, Livro nº. 1, de 30/11/2021. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assinou. A Oficial Registradora Substituta: Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes (Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes). Emolumentos: R\$ 737,54. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 740,36. Selo de fiscalização: GJC48828-6X83.

**R.6-8.704. - Em 24 de abril de 2025. - DAÇÃO EM PAGAMENTO: CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VANGUARDA - CRESOL VANGUARDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ n. 03.965.737/0001-37, com sede na Rua Paulo Marques, nº. 242, Sala 02, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó - SC, neste ato representada por seus procuradores, Ricardo Dreon, inscrito(a) no CPF sob nº. 061.110.719-80 e Edeníson Giachini, inscrito no CPF sob nº. 005.075.159-00. - **DEVEDOR: ORICO PAULO VAILON**, inscrito no CPF sob nº. 024.520.839-92, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 23/03/1977, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, nº. 63, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC. - **TERCEIRO INTERVENIENTE/PROPRIETÁRIO: JOAQUIM VAILON**, já qualificado no R.5. - **TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 05 de fevereiro de 2025, fls. 123 a 129, Livro nº. 001, protocolo nº. 12362, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 27 de março de 2025, fls. 154 a 157, Livro nº. 159,

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YQCY-WH5RZ-V27FP-HQ4CJ>

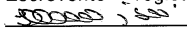


Valide aqui  
este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO**  
Helena Antonia Salton - Oficial Registradora - CPF 246.485.740-87

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YQCY-WH5RZ-V27FP-HQ4CJ>

República Federativa de Brasil - Estado de Santa Catarina Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis	
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL</b> Livro nº. 2 Quilombo, 21 de março de 2011	Folha 02 <b>MATRICULA Nº 8.704</b> <b>CNM: 107730.2.0008704-78</b>
<p>protocolo nº. 12519, ambas pelo Tabelião deste Município e Comarca de Quilombo - SC, Eder Fernando Kegler. - <b>VALOR e AV. FISCAL:</b> R\$ 80.000,00. - <b>IMÓVEL:</b> o constante desta matrícula, com a área de <b>197,71m²</b>. - <b>DA DÍVIDA:</b> O devedor declara e confessa ter um débito junto à credora, no valor de R\$ 95.160,70, com valor atualizado até o dia 20/01/2025, oriundo da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Rotativo Fixo RP PF - Recursos Próprios - 2022 - Registrada sob nº. 5001039-2022.021610-9. - <b>DA DAÇÃO EM PAGAMENTO:</b> O terceiro interveniente/proprietário, dá em pagamento, para quitação da dívida à credora, pelo valor de R\$ 80.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, com a área de <b>197,71 m²</b>. As partes dispensaram a anuência dos demais descendentes do terceiro interveniente/proprietário, cientes do artigo 496 do Código Civil Brasileiro. - Documentos mencionados na escritura: Certidão Negativa de Débitos Municipal e Trabalhistas do TST e do TRT da 12ª Região. Comprovante de recolhimento do ITBI, com o seguinte teor: "R\$ 1.600,00 - 30/01/2025 - Banco do Brasil - Autenticação 4.D6E.A6D.F8B.4BB.A37". - Declaração: Declara o terceiro interveniente/proprietário, não ser contribuinte obrigatório da Previdência Social na condição de empregador. Será emitida a DOI dentro do prazo legal, conforme IN/RFB/1.112/2010 e artigo 236 do CNGCFE/SC. Protocolo nº. 34.755, Livro nº. 1, de 28/03/2025. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 868,11. FRJ: R\$ 197,32 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 43,41. Total: R\$ 1.108,84. Selo de fiscalização: HLM61943-63H5.</p>	



Valide aqui este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO**

Helena Antonia Salton - Oficial Registradora - CPF 246.485.740-87

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.704 do Livro nº. 2, conforme imagem.

O referido é verdade e dou fé.  
Quilombo/SC, 24 de setembro de 2025

- Helena Antonia Salton  
Oficial Registradora
- Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes  
Oficial Registradora Substituta
- Patricia Castelli  
Escrevente Registral
- Izabeli Costa  
Escrevente Registral



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**HPL31975-4OJS**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tisc.ius.br/selo](http://www.tisc.ius.br/selo)

<b>Emolumentos:</b>	R\$	26,46
<b>FRJ:</b>	R\$	6,01
<b>ISS:</b>	R\$	1,32
<b>Total:</b>	R\$	33,79

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YQCY-WH5RZ-V27FP-HQ4CJ>